



Cliente agredida por segurança de banco ganha indenização

09/04/2004

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça paranaense condenou o Banco do Estado do Paraná e a empresa Esic Segurança Bancária e Comercial a pagarem, solidariamente, R\$ 20 mil de indenização por danos morais a uma cliente que foi agredida dentro de uma das agências da instituição financeira.

A decisão foi unânime. O incidente aconteceu em 1997. Segundo o processo, Anatilde Silva dos Passos estava na fila de atendimento preferencial quando teve início discussão com uma funcionária da agência.

A funcionária chamou o segurança para intervir e ele desferiu um soco na cliente. Anatilde recorreu à Justiça e, agora, os desembargadores entenderam por bem estabelecer a indenização. (TJ-PR)

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-abr-09/cliente_agredida_seguranca_banco_ganha_indenizacao/